



DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de comprovação junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE, e em cumprimento ao item 61, do Anexo I, da Resolução 147, de 1º de dezembro de 2021, que o Município não disponibilizou leitos para casos de Covid-19, sendo que os casos que eram requeridos internação, era solicitado a Central de Regulação do Estado a transferência dos pacientes para as Unidades Hospitalares de Referência Covid-19.

Ilha de Itamaracá, 23 de março de 2022.

Carlos Antônio da Mota
Controlador Interno

Gladys Accioly de Menezes de Barros e Silva
Secretário de Saúde

Paulo Batista Andrade
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

Av. João Pessoa Guerra, nº 37 – Pilar – Ilha de Itamaracá – PE – CEP: 53.900-000

Fones: (81) 3544.1330 / 3544.1156 – CNPJ: 09.680.315/0001-00

www.ilhadeitamaraca.pe.gov.br